



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 904 DE 27 DE MAIO DE 1.983 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo nº.04 da Lei Municipal nº. 812 de 03 de Outubro de 1.982,

DECRETA

Artº. 1º.- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 3.500.000,00 (tres milhões e quinhentos mil ' cruzeiros), destinados a dar cobertura a Dotações Orgamentárias, da ' Câmara Municipal.

PLENÁRIO

01.01.001.2016- 3.1.1.1-Pessoal Civil Cr\$. 3.500.000,00

Artº. 2º.- Para cobertura do crédito ora aberto, serão usados recursos de cancelamentos totais e parciais ' das seguintes Dotações Orgamentárias:-

PLENÁRIO

01.01.001-1009- 4.1.2.0-Equip.Material Permanente Cr\$. 2.000.000,00

GABINETE DO PRESIDENTE

01.01.001-1001- 4.1.2.0-Equip.Material Permanente Cr\$. 1.500.000,00

Total..... Cr\$. 3.500.000,00

Artº. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças, 27 de Maio de 1.983

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Carolino Gomes dos Santos
Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal